

DIÁRIA

PORTARIA Nº 427/GEPS/SETUR DE 03 DE JULHO 2025
CONSIDERANDO os termos do processo E-2025/2896756; RESOLVE: Conceder 09 e ½ (nove e meia) diárias à servidora MARCIA SUELI CASTELO BRANCO BASTOS, Mat. Nº 54190561/2, Técnico Planejamento e Gestão em Turismo. OBJ. Realização de Oficina Local, pesquisa do perfil de TBC, e Visita Técnica para criação de roteiro de vivência em Turismo de Base Comunitária que promovam produtos da Bioeconomia e cadeias produtivas locais, meio ambiente e recursos hídricos. DESTINO: Marabá/PA, São Geraldo do Araguaia/PA, Bom Jesus do Tocantins/PA. PERÍODO: 05/07/2025 a 14/07/2025. VALOR UNITÁRIO: R\$ 247,07 (duzentos e quarenta e sete reais e sete centavo). VALOR TOTAL: R\$ 2.347,17 (Dois mil, trezentos quarenta e sete reais e dezessete centavos). ORDENADORA: TIMARA DE SOUZA MIRANDA

Protocolo: 1217182

PORTARIA Nº 426/GEPS/SETUR DE 03 DE JULHO 2025
CONSIDERANDO os termos do processo E-2025/2905495; RESOLVE: Conceder 05 e ½ (cinco e meia) diárias a servidora MARGARETE RIBEIRO DOS SANTOS CARVALHO, Mat. Nº 5960153/1, Gerente de Qualificação dos Serviços Turísticos. OBJ. Supervisionar e acompanhar o Curso de Processamento de Frutas, através do Acordo de Cooperação Técnica SENAR. DESTINOS: Município de Colares/PA. PERÍODO: 07/07/2025 a 12/07/2025. VALOR UNITÁRIO: R\$ 247,07 (Duzentos e quarenta e sete reais e sete centavos). VALOR TOTAL: R\$ 1.358,89 (mil trezentos e cinquenta e oito reais e nove centavos). ORDENADORA: TIMARA DE SOUZA MIRANDA

Protocolo: 1217166

FÉRIAS

PORTARIA Nº 428/GEPS/SETUR DE 03 DE JULHO DE 2025
CONSIDERANDO o processo nº 2025/2933400; RESOLVE: conceder à servidora ELIANE CORREA DE OLIVEIRA, Mat. 57174228/1, Agente de PORTARIA, 10 (dez) dias de gozo de férias referente ao período aquisitivo de 2024/2025, no período de 07 a 16/08/2025.ORDENADORA: TIMARA DE SOUZA MIRANDA. Secretária Adjunta, em exercício

Protocolo: 1217261

TORNAR SEM EFEITO

PORTARIA Nº 396/GEPS/SETUR DE 03 DE JULHO DE 2025
RESOLVE: TORNAR SEM EFEITO a PORTARIA Nº 393/2025 de DESIGNAÇÃO, publicada no DOE nº 36.275, de 26/06/2025. ORDENADORA:TIMARA DE SOUZA MIRANDA. Secretária Adjunta de Estado de Turismo, em exercício

Protocolo: 1217330

DEFENSORIA PÚBLICA

PORTARIA

PORTARIA Nº 673/2025-GGP/DI, DE 03 DE JULHO DE 2025.
O DIRETOR DO INTERIOR, no uso das atribuições que lhe confere o art. 10º, I, da PORTARIA nº 36/2024/GAB/DPG, de 19 de julho de 2024; Considerando o Processo Administrativo Eletrônico nº 2025/2863888, RESOLVE:
REVOGAR a indenização de acumulação do Defensor Público BRUNO FARIAS LIMA, conforme segue abaixo:

DEFENSOR (A) PÚBLICO (A)	ID FUNCIONAL	TITULARIDADE/ DESIGNAÇÃO	ACUMU- LAÇÃO	INDENIZA- ÇÃO	PERÍODO	PORTARIA DE CONCESSÃO
Bruno Farias Lima	5931569/1	2ª DP Cível de Pa- raupebas		10% do venci- mento-base, nos termos do art. 2º, II da Re- solução do CSDP nº 283, de 16/11/2021	01/08/2025 a 31/08/2025	PORTARIA nº 583/2025- GGP/ DI, de 05 de junho de 2025.
				10% do venci- mento-base, nos termos do art. 2º, II da Re- solução do CSDP nº 283, de 16/11/2021	01/09/2025 a 30/09/2025	PORTARIA nº 583/2025- GGP/ DI, de 05 de junho de 2025.

DAVID OLIVEIRA PEREIRA DA SILVA
DIRETOR DO INTERIOR

Protocolo: 1217214

PORTARIA Nº 658/2025-GGP/DPG, DE 27 DE JUNHO DE 2025.
O SUBDEFENSOR PUBLICO-GERAL DE GESTÃO DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 9º, §1º, IV, da Lei Complementar nº 054, de 07 de fevereiro de 2006 e no uso das atribuições delegadas pelo art. 3º, XI, da PORTARIA nº 36/2024, de 19 de julho de 2024; considerando o Processo Administrativo Eletrônico nº 2025/2836073, RESOLVE:
EXCLUIR o dia 13/06/2025 de folga do Defensor Público MARCO AURÉLIO VELLOSO GUTERRES, Id. Funcional nº 80846027/1, dos efeitos da PORTARIA nº 604/2025/GGP/DPG, de 09/06/2025, publicada no DOE nº 36.259, de 11/06/2025.
MARCUS VINÍCIUS CAMPOS DA SILVEIRA FRANCO
Subdefensor Público-Geral de Gestão do Estado do Pará

Protocolo: 1217017

PORTARIA Nº 662/2025-GGP/DPG, DE 1º DE JULHO DE 2025.
O SUBDEFENSOR PUBLICO-GERAL DE GESTÃO DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 9º, §1º, IV, da Lei Complementar nº 054, de 07 de fevereiro de 2006 e no uso das atribuições delegadas pelo art. 3º, XI, da PORTARIA nº 36/2024, de 19 de julho de 2024; considerando o Processo Administrativo Eletrônico nº 2025/2881554, RESOLVE:
Conceder 05 (cinco) dias de folga à servidora pública ALCIDÉA AMARAL TEIXEIRA QUINTINO, Id. Funcional nº 3215318/1, decorrente de trabalhos prestados nas eleições do ano de 2024, para serem usufruídos no dia 30/06/2025, bem como nos dias 01, 02, 03 e 04/07/2025.
MARCUS VINÍCIUS CAMPOS DA SILVEIRA FRANCO
Subdefensor Público-Geral de Gestão do Estado do Pará

Protocolo: 1217012

PORTARIA Nº 664/2025/GGP/DPG, DE 1º DE JULHO DE 2025.
O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DE GESTÃO DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições conferidas pelo art. 9º, §1º, IV, da Lei Complementar nº 54, de 07 de fevereiro de 2006 e no uso das atribuições delegadas pelo art. 3º, X, da PORTARIA nº 36/-GAB/DPG, de 19 de julho de 2024; considerando o Processo Administrativo Eletrônico nº 2025/2799916; RESOLVE:

Art. 1º - Excluir as servidoras públicas GILLA SHISLAI PARENTE AGUIAR, ID Funcional nº 57201711/1 e ARLETE DOS SANTOS QUARESMA, ID Funcional nº 5049920/2, dos efeitos da PORTARIA nº 843/2023/GGP/DPG, de 30.10.2023, publicada no DOE nº 35.594, de 01.11.2023, que designa Membros (as) e Servidores (as) Públicos (as) para movimentação de suprimento de fundos por cada unidade administrativa no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Pará.

Art. 2º - Incluir os (as) servidores (as) públicos (as) ROBERTO ERIC SEABRA DE SOUZA, ID Funcional nº 57175800/3 e JOSELMA BARBOSA CUNHA, ID Funcional nº 57211475/3, no rol de Membros (as) e Servidores (as) Públicos (as) constantes na PORTARIA nº 843/2023/GGP/DPG, de 30.10.2023, publicada no DOE nº 35.594, de 01.11.2023, para movimentação de suprimento de fundos da Gerência de Gestão de Pessoas.
MARCUS VINÍCIUS CAMPOS DA SILVEIRA FRANCO
Subdefensor Público-Geral de Gestão do Estado do Pará

Protocolo: 1217013

PORTARIA Nº 671/2025-GGP/DPG, DE 02 DE JULHO DE 2025.
O SUBDEFENSOR PUBLICO-GERAL DE GESTÃO DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 9º, §1º, IV, da Lei Complementar nº 054, de 07 de fevereiro de 2006 e no uso das atribuições delegadas pelo art. 3º, XI, da PORTARIA nº 36/2024, de 19 de julho de 2024; considerando o Processo Administrativo Eletrônico nº 2025/2894407, RESOLVE:
Conceder 03 (três) dias de folga ao servidor público RAIFF SMITH SAID, Id. Funcional nº 5978319/1, decorrente da realização de plantão, para serem usufruídos nos dias 12, 13 e 14/08/2025.
MARCUS VINÍCIUS CAMPOS DA SILVEIRA FRANCO
Subdefensor Público-Geral de Gestão do Estado do Pará

Protocolo: 1217008

APOSTILAMENTO

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA ENTRE A DEFENSORIA PÚBLICA DO PARA E A UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ - UEPA
PROCESSO Nº E-2024/2.412.549-DPE/PA
DATA DA ASSINATURA: 14/03/25 DATA DA PUBLICAÇÃO: 17/03/25, DOE: 36.161, DE 14/03/25

CONTRATANTE: Defensoria Pública do Estado do Pará-DPE/PA.
OBJETO: Trata-se de pedido de alteração da DOTAÇÃO FINANCEIRA, para fazer face ao pagamento do valor devido em virtude da celebração do TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA entre a DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ e a UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ-UEPA, que tem por objeto a tradução para 05 (cinco) línguas indígenas, do Protocolo de atendimento sustentável aos povos indígenas, da Defensoria Pública do Estado do Pará, objetivando apresentar orientações em línguas indígenas para a atuação de Defensores (as), servidores (as) e colaboradores (as) que integram a instituição, além de garantir o direito à informação aos povos indígenas, de modo a viabilizar o exercício de direitos, proteção ambiental e justiça climática.
A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ, por meio de seu Defensor Público Geral, em exercício, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei nº. 14.133/2021, de 01/04/2021 e no Decreto nº 10.426/2020, determina o apostilamento ao Termo de Execução Descentralizada com a UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ-UEPA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 34.860.833/0001- 44, estabelecida na Rua do Una, nº 156, Telégrafo, CEP: 66.050.540, Belém/PA.
Para fazer face às despesas, a Defensoria Pública valer-se-á dos recursos que estão livres e desimpedidos para este exercício, em conformidade com o Parecer nº 515/2025-Gabinete-NUPLAN, de 30/06/2025.